

De acordo com a Lei 10.097/2000, as mídias e grandes empresas em todo o Brasil devem desenvolver programas de aprendizagem e com isso reservar uma cota entre 5% e 15% do seu número de funcionários para a contratação de aprendizes. A idade mínima é 14 e a máxima 24 anos incompletos.

Para que tudo isso tudo aconteça a instituição mantém parceria com entidades qualificadas para complementar a formação básica e ampliar as perspectivas de vida pessoal e profissional dos jovens. Como por exemplo, CIEE é Centro de Integração Empresa-Escola que tem como objetivo intermediar e auxiliar os jovens no processo de inserção no mercado de trabalho.

Saiba mais sobre a contratação de aprendiz ou estagiário. Para fazer o "download" clique no arquivo em PDF.